

UNICENTR

Núcleo de Educação a Distância

EDITAL Nº 049/2025 - NEAD/ UAB/MEC, DE 23 DE ABRIL DE 2025

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PROCESSO SELETIVO DE TUTORES PARA ATUAR NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O Núcleo de Educação a Distância/Nead da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro e a Coordenação do Curso de Curso de Especialização em Libras- modalidade Educação a Distância, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente:

TORNAM PÚBLICO

A convocação para entrega de documentos e convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo com vistas à contratação temporária de TUTOR para atuação no Núcleo de Educação a Distância, pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Unicentro, regido pelas regras estabelecidas no **Edital de abertura nº 017/2025 NEAD/UAB/MEC e editais subsequentes**, sendo que o certame é desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES e Universidade Aberta do Brasil/UAB.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A Coordenação do Núcleo de Educação a Distância (Nead), da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), torna pública a convocação de candidatos aprovados no processo seletivo para entrega de documentação, como etapas essenciais para o exercício da função.
- 1.2 Relação de convocados, conforme segue abaixo:

POLO	PROTOCOLO	CANDIDATO	FUNÇÃO
IVAIPORÃ	00005-1	JOÃO CARLOS DE SOUZA	TUTOR

2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

- 2.1 O candidato convocado pelo presente edital deve apresentar **obrigatoriamente**:
- a) Termo de Compromisso do Bolsista **Assinado pelo gov.br**; (Anexo I)
- b) Declaração de Não Acúmulo de Bolsa **Assinado pelo gov.br**; (Anexo II)
- c) Declaração de Ciência de cumprimento de carga horária semanal, **Assinado pelo gov.br**; (Anexo III)

NEAD UNICERTRO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

CHITCHOLDADE ESTADORE DO CENTRIO CECTE



Núcleo de Educação a Distância

- d) Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Titulação Acadêmica (Graduação, Pós-Graduação *stricto* e/ou *lato sensu*), Experiência Profissional no Ensino Superior, informe do NIS/PIS/PASEP/NIT.
- 2.2 Os documentos mencionados no subitem "2.1" não serão aceitos preenchidos a caneta, também não serão aceitos carimbos de confere com original ou semelhantes nos documentos solicitados nas letras A, B e C;
- 2.3 Os formulários no formato de arquivo ".DOC" (extensão ".DOC"), serão fornecidos através do site junto deste edital, além disso estará disponível em "PDF" em anexo neste Edital.
- 2.4 A documentação solicitada no item 2.1 deve ser encaminhada para o e-mail: **nead@unicentro.br** até o **dia 25 de abril de 2025.**
- 2.5 A não entrega da documentação solicitada até a data prevista no item 2.4, implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo.
- 2.6 Após análise e aprovação dos documentos, os candidatos serão convocados através dos contatos fornecidos no momento da inscrição (telefone e e-mail) para iniciar o exercício da função.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 A constatação de algumas irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital.
- 3.2 O candidato aprovado no processo seletivo como bolsista, NÃO poderá em hipótese alguma acumular bolsa de nenhum fomento governamental quando da posse da vaga.
- 3.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.
- 3.4 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posteriormente divulgado, vinculados ao Processo Seletivo.
- 3.5 Na constância e validade do Processo Seletivo em tela, e dentro do poder discricionário da Administração Pública, a Universidade poderá convocar, no seu interesse e necessidade, observada a ordem de classificação, o número necessário de candidatos aprovados.
- 3.6 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
- 3.7 O candidato que não atender às suas atribuições poderá ser substituído, em qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação.
- 3.9 O candidato poderá ser remanejado de um curso para outro, considerando os critérios do sistema de avaliação contínua e desde que atenda as especificações do curso.
- 3.10 Será indeferido o candidato que não atender à forma, aos requisitos, aos prazos e/ou demais



UNICENTRO

Núcleo de Educação a Distância

dispositivos exigidos nos editais deste processo seletivo.

- 3.11 O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital final de classificação.
- 3.12 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-Unicentro, pela Comissão de Seleção do Núcleo de Educação a Distância.
- 3.13 Novas convocações poderão ser realizadas conforme as vagas remanescentes sejam preenchidas.
- 3.14 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei.

Publique-se.

Guarapuava, 23 de abril de 2025.

Prof. Cleber Trindade Barbosa Coordenador NEAD/UNICENTRO

Prof^a. Maria Aparecida Crissi Knuppel Coordenadora UAB/UNICENTRO





Núcleo de Educação a Distância

FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTAS DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

PORTARIA CAPES Nº 309/2024

	Ficha d	le Cada	stramento	/ Termo de	Com	promisso do	o Bolsista (*) ca	mpos Obrigatórios
1.	Data do cadastramen	nto *						
2.	Nome da Instituição ao qual esta vinculado (SIGLA + NOME) *							
3.	Tipo do Curso ao qual esta vinculado *		() Aperfeiçoamer () Seqüencial) Aperfeiçoamento () Bacharelado () Lato Sensu () Licenciatura () Extensão) Seqüencial () Tecnólogo () Mestrado () Doutorado				
4.	Nome do Curso ao qu	ual esta vind	culado *					
5.	5. Função no Programa- Tipo de Bolsa *		TUTOR	TUTOR				
6.	6. Número do CPF *							
7.	Nome Completo *							
8.	Profissão *							
9.	Sexo *			□M □F	10). Data de Nascim	nento *	
11.	N° documento de idei	ntificação *			12	2. Tipo documento	o de identificação *	
13.	Data de Emissão do d	documento	*		14	. Órgão Expedido	or do documento *	
15.	15. Unidade Federativa Nascimento *			16	16. Município Local Nascimento *			
17.	Estado Civil *			☐ Solteiro (a)	-	☐ Casado (a) ☐ Separado (a)		parado (a)
				☐ Divorciado (a)		□ Viúvo (a)	ião Estável	
18.	18. Nome cônjuge							
19. Nome do Pai								
20. Nome da Mãe *								
En	dereço para Cont	tato						
21.	Endereço Residencia	ıl *						
22.	-							
23.	Número		24. Bairro				25. CEP *	
26.	Unidade Federativa *		-		27. N	lunicípio *		
28.	Código DDD *	-	29. Telefone	e de contato *	e contato *		30. Telefone celular *	
31.	E-mail de contato *							
Da	Dados da Formação em Nível Superior							
32. Área do último Curso Superior Concluído *								
33. Último curso de titulação *								
34.	34. Nome da Instituição de Titulação *							
Informações Bancárias								
35.	Banco *							
36.	36. Agência *							
37. Conta Corrente*								





Núcleo de Educação a Distância

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
Denominação	Sigla			
ANTITUR BOSE GO WOOS GOOD DISTÂNCIA	DED/CAPES			

Endereço

ടെnQamparovanodesempe സെപ്പെട്ടെങ്ങ് സെപ്പെട്ടെയ്യും ഉപയിക്കെ — ഉട normas definidas pela entidade de ensino, este Termo de Compromisso e demais normas da CAPES.

- Não acumular a percepção da bolsa, se excetuando aquelas autorizações expressas presentes nas portarias vigentes da Capes.
- Informar à CAPES, por meio de seus sistemas eletrônicos, mudanças de endereço residencial ou eletrônico.
- Restituir o investimento apurado pela CAPES, a título de bolsas, atualizado nos termos estabelecidos pela legislação aplicável, se identificado: pagamento indevido; acúmulo indevido de bolsas; revogação ou rescisão da concessão da bolsa, em face de infração às obrigações assumidas; e inexatidão das informações fornecidas.

Dos produtos

Com relação aos produtos, por mim elaborados, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção de parcelas desta bolsa:

Uma das opções abaixo deverá ser assinalada de acordo com a licença selecionada:

- (a) () Autorizo sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pela instituição de Ensino ou pela CAPES, por meio da licença Creative commons ou similar. Desde que atribuam o devido crédito pela criação original, em conformidade com as orientações de DED/CAPES em vigor.
- (b) () Informo que o tipo de licença será informado em momento oportuno e caso não informado autorizo a licença CC-BY-AS.
- (c) () Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto da Instituição de Ensino ou ainda outro a ser indicado pela CAPES.

Declaração

Pelo presente termo, atesta ciência das competências associadas a modalidade de bolsa conforme se seguem:

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenadoria de tutoria:
- Participar do processo de avaliação do projeto pedagógico sob orientação do Coordenador do Curso e ou Professor Responsável;
- Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para acompanhar as atividades discentes, conforme cronograma do curso. Retornar as solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas:
- Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.
- Disponibilizar a documentação comprobatória pessoal para o Coordenador de tutoria.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente.

	,	1	/	
Local	Data			



Núcleo de Educação a Distância



Assinatura do Bolsista
Assinatura do Coordenador UAB da IPES





Declaração de Não-Acúmulo de Bolsas UAB

	Em	de	de
Eu,bolsista da modalidade TUTOR do Sistema UAB, decla bolsas em desacordo com:	, CPF: ro não possuir c	 outros pag	gamentos de
☐ Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006;			
 Portaria Conjuntas CAPES/CNPq nº 2, de 10 de bolsas CNPQ exclusivo entre as categorias Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico bolsas CAPES Coordenador de Programa de PUAB, Docente no Parfor. Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2, de 22 dexclusivo entre bolsa de Tutor UAB e pós-granuência do orientador; E demais legislações correlatas e suas eventuais a 	Produtividade o e Extensão Inco o e Extensão Inco o o o o o o o o o o o o o o o o o o	em Pescovadora (I Docente	quisa (PQ), DT) com as no Sistema te acúmulo
Enquanto bolsista, comprometo-me em não acumula modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CA pública nacional, exceto as previstas nas portarias conjun	APES ou de outra	a agência	
Nome completo do bols	sista		

Observação: a assinatura do bolsista deverá ter sua firma reconhecida por fé pública.



Núcleo de Educação a Distância



Declaração de ciência para cumprimento da carga horária semanal

Em XX de XXXXXXX de 20XX.

Eu, <NOME >, CPF: <XXXXXXXX> bolsista da modalidade TUTOR de educação a distância do Sistema UAB, declaro que estou ciente de que tenho o compromisso de cumprir 20 horas semanais no local indicado pela equipe Nead/UAB, conforme EDITAL 017/2025 - NEAD/UAB/MEC.

NOME DO BOLSISTA